



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.003437/2022-57, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 062/2018/PROGRAD de 14/11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 401 de 16/11/2018, e a Portaria nº 024/2020/PROGRAD de 26/06/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55 de 01/07/2020 que designaram o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 4/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2022.